



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2020-

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO

- 2020-



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

DEZEMBRO/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

SIGLAS

BPC – Benefício da Prestação Continuada

BSM – Plano Brasil Sem Miséria

BVG – Benefício Variável Gestante

BVJ – Benefício Variável Jovem

BVN – Benefício Variável Nutriz

BSP – Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância

CADASTRO ÚNICO: Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGD – Índice de Gestão Descentralizada

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NIS – Número de Identificação Social

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PSB – Proteção Social Básica

PCF – Programa Criança Feliz

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEIDH – Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

SMASCT – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

SUAS – Sistema Único da Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

SUMÁRIO

1 – Identificação.....	6
2 – Apresentação.....	7
3 – Análise Avaliativa.....	12
3.1 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos.....	12
3.2 – Programa Bolsa Família (PBF).....	14
3.3 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).....	17
3.4 – Benefícios Eventuais.....	19
3.5 – Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	20
3.6 – Carteira Interestadual do Idoso.....	20
3.7 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI).....	21
3.8 – Programa Criança Feliz.....	24
4 – Atendimento ao Público.....	25
5 – Recursos.....	26
5.1 – Recursos Materiais.....	26
5.2 – Recursos Financeiros.....	26
5.3 – Recursos Humanos.....	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

6 – Capacidade de Gestão.....	29
6.1 – Interface com as demais Políticas Setoriais e Controle Social.....	30
6.2 – Controle Social.....	30
6.2.1 – Conselho Municipal de Assistência Social.....	31
6.2.2 – Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso.....	31
6.2.3 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar.....	32
7 – Impacto Social.....	33
Anexos.....	35
Relatório Fotográfico.....	36

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

1 – IDENTIFICAÇÃO

Dados da Prefeitura

Nome: Prefeitura Municipal de Cedro de São João/SE

Prefeito: Neudo Alves

Endereço: Rua Antônio Batista, 105, Centro. Cedro de São João/SE

Gestão: Municipal

Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

Gestora: Simone da Costa Alves

Endereço: Praça Miguel Seixas, 42, Centro. Cedro de São João/SE

Nível de Gestão: Básica

Porte do Município: Pequeno Porte I

CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social: 14.834.745/0001-60

E-mail Institucional: ascedro@yahoo.com.br

Código do IBGE: 2801603

Ano de execução: 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

2 – APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do município de Cedro de São João vêm desenvolvendo e executando um trabalho na Política Municipal de Assistência Social que objetiva, primordialmente, melhorar a qualidade de vida da população, levando-a a ter acesso aos bens e serviços aos quais têm direito, satisfazendo assim o máximo possível as suas necessidades materiais, afetivas e sociais.

A Assistência Social pode ser definida como política pública integrada por um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade civil que visa prover aos brasileiros com renda inferior aos mínimos legais, condições de inclusão na sociedade através do atendimento às necessidades básicas para o efetivo exercício dos direitos que constituem a cidadania. É por isso que na Assistência Social não existe o princípio da contrapartida, ou seja, o benefício recebido não depende de contribuição realizada, ao contrário do que acontece com os benefícios previdenciários. Nesse sentido, o artigo 203 da Constituição Federal estabelece que a Assistência Social seja prestada a quem dela necessitar independentemente de contribuição à seguridade social. São objetivos da Assistência Social temos:

- I – A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice, com a manutenção dos vínculos familiares;
- II – O amparo às crianças e aos adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade;
- III – A proteção da integração ao mercado de trabalho;
- IV – A habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V – A garantia de um salário mínimo de benefício mensal (BPC) às pessoas portadoras de deficiência e aos idosos que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a Lei.

Para entendermos melhor o trabalho ofertado pela Política de Assistência Social em nossa cidade, temos que conhecer o perfil de Cedro de São João, onde o município é localizado na região leste do Baixo São Francisco, fronteira do Estado de Alagoas, limitando-se como Rio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
 CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

São Francisco na cidade de Propriá e a cidade de Telha. A área municipal ocupa 80 Km². O acesso à Aracaju é feito por rodovia pavimentada sendo a BR101 sua principal ligação.

O município foi criado pela Lei Estadual nº. 1015 de 04 de Outubro de 1928. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a estimativa no ano de 2017 é de 5.933 habitantes. No aspecto socioeconômico, as atividades com produtividade significativa para o município são nas áreas de agricultura e pesca, tendo como destaque o artesanato em ponto cruz.

Apesar de ser localizado no Baixo São Francisco, Cedro de São João tem clima megatérmico com grande período de estiagem. Por esse motivo a agricultura sofre graves consequências durante boa parte do ano. Com exceção do artesanato em ponto cruz, a renda da população fica diretamente ligada ao serviço público, pois não existem na cidade indústrias ou fábricas e o comércio ainda não absorve muitos funcionários.

O município de Cedro de São João (sede) possui 02 agências bancárias, 01 mercado municipal, 01 correspondente bancário, 01 agência dos correios, 02 quadras poliesportivas, 01 Praça de Eventos, 01 Casa Lotérica, 01 Matadouro, entre outros.

REDE COFINANCIADA PELO MDS – EQUIPAMENTOS E EQUIPES

	Implantado	Com Pendência de Implantação	Total Cofinanciado pelo MDS	Total Cofinanciado pelo Estado
Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	1	0	1	1
Equipes Volantes de Assistência Social	0	0	0	0
Centros de Referência Especializados de Assistência Social para População em Situação de Rua (Centros POP)	0	0	0	0
Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)	1	0	0	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

A Assistência Social do município e em todo o país em detrimento da crise financeira que enfrentou no ano de 2020 passou por muitas dificuldades, porém mesmo diante de todas as dificuldades, os serviços foram executados em nosso município com a mesma qualidade, pontualidade e responsabilidade. Buscando sempre atender aos usuários das diversas faixas etárias e da melhor maneira possível.

A Prefeitura Municipal colaborou diretamente com o cofinanciamento da Política Municipal de Assistência Social através desta Secretaria e da concessão de Benefícios Eventuais regido pela Lei Municipal de 160/2015 de 14 de Dezembro de 2015 que dispõe acerca do Programa Bolsa Cedro e Benefícios Eventuais. Já em 21 de Novembro de 2019 houve a Lei Complementar nº 146/2019 que define e regulamenta o Programa Municipal de Auxílio às Famílias de Baixa Renda, denominada “Moeda Social Cidadã”, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, onde um total limite de 200 famílias e/ou pessoas residentes no município que atenderem aos requisitos podem ser contempladas. O que totalizou o valor de R\$ 209.080,00 gastos de janeiro a dezembro de 2020 com o Programa Municipal de Auxílio às Famílias de Baixa Renda, denominada “Moeda Social Cidadã” e com o Aluguel Social. No que se refere aos Benefícios Eventuais foram gastos R\$ 150.410,00 de janeiro a dezembro de 2020.

A gestão da Política de Assistência no município, tem a responsabilidade de implementar no CRAS os Serviços do Governo Federal e Estadual como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), onde fomos cofinanciados pelo Governo Federal no valor de **R\$ 40.200,00 do ano de 2020**. O PAIF atende às demandas do território através de ações individuais, coletivas, visitas domiciliares, orientação familiar e encaminhamentos do Benefício de prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/LOAS).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende, semanalmente, crianças de 0 a 06 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; adultos entre 30 a 59 anos e idosos igual ou superior a 60 anos de idade, no qual recebeu o montante de **R\$ R\$ 51.209,01 referente a 12 parcelas do ano de 2020** repassados pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O município de Cedro de São João também recebeu o Cofinanciamento Estadual para a PSB e durante o ano de 2020 houve o pagamento de 12 parcelas. O que totalizou R\$ 40.200,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI) é cofinanciado apenas pelo Governo do Estado, recebendo por mês o valor de R\$ 6.000,00 totalizando R\$ 72.000,00, onde no ano de 2020 recebemos o valor de R\$ 72.000,00 referente a 12 parcelas. Tal programa tem capacidade de atendimento para 50 famílias e/ou indivíduos.

O CREAS é um equipamento social público responsável por ofertar serviços especializados de média complexidade, de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

O CREAS “Esperança no Recomeço” executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade - LA/PSC. O PAEFI atende as situações de violações de direitos.

Recebemos também pelo Cofinanciamento Federal o recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família (IGD/PBF), onde no ano de 2020 foi repassado o valor de R\$ **30.913,55 referente a 02 parcelas do ano de 2019 e 10 parcela do ano de 2020**. No que se refere ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS) que os municípios recebem do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, durante o ano de 2020 não recebemos nenhum valor. Já quanto ao Programa Primeira Infância no SUAS recebemos **R\$ 88.497,00 correspondentes a 12 parcelas de 2019 e 10 parcelas do ano de 2020**.

VALORES REPASSADOS PELO MDS

SERVIÇO	2020
Benefício Eventual	R\$ 0,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 51.209,01 referente a 12 parcelas do ano de 2020
Piso Básico Fixo	R\$ 41.534,01 referente a 12 parcelas do ano de 2020
Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
 CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

(IGD/SUAS)	
Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família (IGD/PBF)	R\$ 30.913,55 referente a 02 parcelas do ano de 2019 e 10 parcela do ano de 2020
Componente Programa Primeira Infância no SUAS	R\$ 88.497,00 correspondente a 02 parcelas de 2019 e 10 parcelas do ano de 2020
Expansão Programa Primeira Infância No SUAS	R\$ 7.500,00
Ações do COVID no SUAS para Acolhimento - Portaria 369	R\$ 2.400,00
Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	R\$ 18.900,00
Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19	R\$ 118.400,00
TOTAL	R\$ 359.353,57

**VALORES REPASSADOS ATRAVÉS DO COFINANCIAMENTO
ESTADUAL**

SERVIÇO	2020
PAIF	R\$ 72.000,00
PAEFI	R\$ 40.200,00
TOTAL	R\$ 112.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

3 – ANÁLISE AVALIATIVA

3.1 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos

O SCFV atendeu em 2020 a crianças e adolescentes com faixa etária entre 06 a 17 anos, todos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, atendimentos realizados em turnos diferentes, onde os mesmos participaram de diversas atividades lúdicas, culturais e recreativas, todas elas objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Ocorreu incentivo à educação, ao protagonismo e a formação da personalidade. Também são atendidos os idosos, em encontros semanais, com palestras educativas, recreação, dinâmicas de grupo e atividades físicas, comemoração das datas festivas, ressaltando que nossas crianças, adolescentes e idosos recebem lanche de qualidade e fardamento, segue abaixo o detalhamento das ações.

O SCFV para idosos foi trabalhado pela equipe do CRAS e da Gestão, semanalmente, com os idosos da sede e dos povoados. É um grupo extremamente animado e participativo, onde os técnicos realizam palestras educativas, recreação, atividades lúdicas e interação. O objetivo é ofertar um espaço saudável aos idosos e proporcionar o fortalecimento da garantia de seus direitos e o respeito da sociedade, diminuindo também a ociosidade antes presente em suas vidas, proporcionando uma experiência agradável, na busca de melhor expectativa de vida dos mesmos, e em 2020, mais uma vez, o grupo foi extremamente participativo, assim como houve um aumento significativo no número de participantes no Grupo de Idosos São João Batista.

No tocante às atividades realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 06 a 17 anos de idade, que tem como objetivo primordial a integração das crianças e adolescentes, através das ações de cunho preventivo, protetivo e proativo, que contou com a presença dos serviços de proteção e atendimento integral à família (PAIF). Tendo como intuito primordial promover o fortalecimento dos vínculos familiares, reconhecendo desse modo à família como um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Chegamos a realizar alguns encontros com as crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), inclusive houve comemoração carnavalesca com os usuários dos serviços, semana da mulher, ações referentes ao trabalho infantil, busca ativa, Projeto CRAS nos Bairros, entrega do Cartão Mais Inclusão. É importante ressaltar que 2020 foi um ano atípico, pois enfrentamos a pandemia da COVID-19 e, infelizmente tivemos que interromper, presencialmente, a oferta dos SCFV.

O primeiro caso oficial da covid-19 (*coronavirus disease 2019*) foi de um paciente hospitalizado no dia 12 de dezembro de 2019 em Wuhan, China, mas estudos retrospectivos detectaram um caso clínico com sintomas da doença em 01/12/19. O primeiro artigo científico, publicado algumas semanas depois por pesquisadores chineses, descreveu o caso de um paciente de 41 anos admitido no Hospital Central de Wuhan em 26 de dezembro. O fluido broncoalveolar continha um vírus cujo genoma mostrou uma relação filogenética com coronavírus causadores da Sars e Mers. O vírus, denominado WHCV (posteriormente 2019-nCoV e finalmente Sars-CoV-2), mostrou alta similaridade genômica com o Bat SL-CoVZC45, um vírus obtido de um morcego coletado na China. Esse resultado sugeriu que esse novo coronavírus poderia ter se originado de morcegos, um reservatório já identificado para o Sars-CoV, agente da Sars.

Já o primeiro caso do novo coronavírus em território brasileiro talvez nunca seja descoberto. Ao menos é o que afirmam especialistas ouvidos pela BBC News Brasil. Segundo médicos e estudiosos que pesquisam a trajetória do Sars-Cov-2 (nome oficial do vírus), é muito provável que já houvesse casos no país antes do primeiro paciente confirmado.

Um empresário de 61 anos é considerado o primeiro diagnóstico no Brasil. Ele testou positivo para a covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, em 25 de fevereiro, no Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo (SP). O paciente havia retornado do norte da Itália, região que começava a enfrentar uma explosão de casos de Sars-Cov-2. Ele tinha sintomas como febre e tosse seca — cerca de duas semanas depois do diagnóstico, o paciente se recuperou, segundo o Governo de São Paulo. Mas especialistas apontam que é pouco provável que o empresário de 61 anos tenha sido a primeira pessoa a pisar em solo brasileiro com o novo coronavírus — cujos casos tiveram início em Wuhan, na China.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Entretanto, apesar de enfrentarmos uma pandemia e que paralisou o mundo, por se tratar de algo novo, complexo e inesperado, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho em nenhum momento deixou de realizar as atividades junto ao público-alvo. Desta forma montamos estratégias de enfrentamento a pandemia da COVID-19, como forma de assegurar aos nossos usuários que tivessem seus direitos garantidos. Sendo assim passamos a realizar atendimentos remotos através da criação de grupos no Whatsapp, divulgação de vídeos no instagram, facebook e visitas domiciliares. Mesmo estando realizando o atendimento remoto não deixamos, em nenhum momento, de ofertar os serviços à população e realizamos, de casa em casa, com a equipe utilizando todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) o cadastramento das famílias para recebimento do peixe da semana santa, busca ativa, comemoramos, à distância, campanha sinal vermelho contra a violência doméstica, o São João, onde foram distribuídas cestas com alimentos juninos para os usuários dos SCFV, Páscoa, Dia das Mães, evento alusivo ao 18 de maio – dia nacional de combate a exploração sexual contra crianças e adolescentes com a distribuição de máscaras de proteção à população, ações referentes ao trabalho infantil e Natal. Não podemos esquecer que o CRAS e CREAS atendem famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, então também houve distribuição de cestas básicas e kit de lanche e higiene para as famílias acompanhadas pelo CRAS e CREAS.

É perceptível que a adoção de novas estratégias de contato com os usuários promoveu a adoção de novas descobertas e habilidades pelos usuários que se tornaram mais próximos da tecnologia. Assim como serviu para trocar informações entre os usuários e a equipe técnica com a divulgação de vídeos educativos, campanhas, vídeos informativos, uma verdadeira rede de apoio a um momento tão difícil enfrentado por todos, assim como forma de “distrair” os frequentadores dos SCFV, mais especificamente os idosos, pois muitos já frequentavam há alguns anos o serviço e a presença semanal já fazia parte de sua rotina. É pertinente ressaltar que o SCFV promove a interação, socialização, descoberta de novas habilidades, estimulação da imaginação, sensorial, além de fortalecer o protagonismo social.

Quanto às crianças e/ou adolescentes a disciplina que se configura como um dos fatores primordiais para a realização de prática artística que favorece e enriquece a cultura brasileira. Todas as atividades realizadas no SCFV que é modalidade da proteção básica tiveram como



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

propósito central a busca e o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia. Todas as atividades eram distribuídas, semanalmente, de casa em casa, pelos oficineiros, orientadores e técnicos do CREAS sempre pautadas em estimular o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, ressaltando a importância da família como base primordial, assim como inibir a ociosidade, conseqüentemente mantê-los mais tempo em casa e inibir a proliferação do vírus da COVID-19.

3.2 – Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria (BSM), que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar per capita de R\$ 89,00 mensais, e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Bolsa Família possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

O Programa Bolsa Família atende a 13 milhões e 900 mil famílias em todo território nacional de acordo com o perfil e tipos de benefícios: básico, variável, variável vinculado ao adolescente (BVJ), variável gestante (BVG) e o variável nutriz (BVN) e o Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BSP). Os valores dos benefícios pagos pelo PBF variam de acordo com as características de cada família - considerando a renda mensal da família por pessoa, o número de crianças e adolescentes de até 17 anos, de gestantes, nutrizas e de componentes da família.

A gestão do Bolsa Família é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

ampliar e fiscalizar a execução do Programa, instituído pela Lei 10.836/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04. Quanto à seleção das famílias para o PBF é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil. Com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) selecionam, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no PBF. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no Programa e o recebimento do benefício.

O Programa Bolsa Família é um Programa de transferência de renda diretamente às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do município por meio de cartão magnético, vinculando o recebimento do benefício ao cumprimento de condicionalidades do usuário nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

Em Cedro de São João/SE, havia **736** famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de **fevereiro de 2021** sendo **2.326** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, **81,7 %** dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades. Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **39%** da população total do município, abrangendo **663** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **90 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No mês de **fevereiro de 2021**, foram transferidos **R\$ 127.186,00** às famílias do Programa no seu município, e o benefício médio repassado foi de **R\$ 172,81** por família. O valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo). O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (dezembro de 2020):

- **1.195 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **803 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **1.003 famílias** com renda até ½ salário mínimo;
- **688 famílias** com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

3.3 – Serviço de Apoio Integral à Família (PAIF)

O Programa de Apoio Integral à Família (PAIF) faz parte da Proteção Social Básica, pois dentro da territorialidade, trabalha a população usuária objetivando manter os vínculos familiares, elevação da autoestima, encaminhamento às demais Políticas Públicas, visitas domiciliares, encaminhamentos de BPC, atendimento psicossocial de caso, grupo de gestantes, grupo de mulheres e outros grupos a exemplo da 3ª Idade que é o nosso grupo mais antigo e animado com atividades lúdicas, palestras educativas, intercâmbio com grupos de outros municípios, recreação, dinâmicas, comemoração de datas festivas.

O PAIF é um serviço da Proteção Social Básica da Assistência Social e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais “consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida”. Esta modalidade de serviço é ofertada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - São João Batista e está direcionada a:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

No tocante às atividades realizadas pela equipe técnica PAIF no CRAS no ano de 2020, todas foram voltadas à busca ativa de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social para inclusão nos serviços ofertados pelo CRAS e CREAS e em encaminhamentos para diversos serviços em termos de políticas sociais ofertadas pelo município e pelo território. No Povoado Poço dos Bois também realizamos a busca ativa de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, o acompanhamento dos beneficiários do BPC/LOAS e de idosos, para orientar e levá-los ao acesso aos serviços do CRAS e encaminhar para diversas políticas sociais.

Durante todo o ano foi realizado o trabalho do PAIF em conjunto com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para idosos e para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade e aos beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF.

As atividades do CRAS e do PAIF foram iniciadas desde janeiro deste ano com ações de cunho preventivo, protetivo e proativo, contando com visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações, acompanhamentos, relatórios psicossociais, ações intersetoriais, campanhas educativas, entre outros, contudo foram suspensas, presencialmente, em virtude da pandemia do COVID – 19. No entanto, em virtude da pandemia a dinâmica do SCFV que acontece semanalmente foi totalmente modificada com a adoção de atendimento remoto através das plataformas digitais, mais especificamente grupos no whatsapp, instagram, facebook e visitas domiciliares.

Durante o ano foram encaminhadas famílias para terem acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), contudo não podemos deixar de ressaltar que todas as pessoas além de serem orientadas e encaminhadas também foram acompanhadas pela equipe até o final do processo junto ao INSS. É preciso destacar que na Proteção Social Básica, o CRAS consiste na porta de entrada de serviços socioassistenciais, assim como para a articulação de outras áreas das políticas públicas e sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

O trabalho da equipe técnica de referênica, psicóloga e assistente social, é pautado pela participação e interação junto a outros profissionais de áreas e instituições das políticas sociais da saúde, previdência social, assistência social, habitação, cultura, esporte, educação, meio ambiente, agricultura e finanças.

Durante o início de ano, as equipes se reúnem com a Gestão para elaborar o Planejamento Macro, diante do reconhecimento do risco e das vulnerabilidades sociais para discutirem sobre suas demandas e ações necessárias ao Serviço, com a finalidade de propor trabalho que venha a fortalecer os vínculos familiares e inserir sujeitos na sociedade de forma emancipada. Realizam também reuniões periódicas com a coordenação do CRAS e com a gestão, a fim de avaliar o desempenho destas atividades.

As ações do PAIF são realizadas de segunda-feira à sexta-feira, onde são atendidas famílias, que em sua maioria buscam: orientações acerca da Previdência Social e do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), encaminhamentos para os serviços de saúde e diversos serviços da rede socioassistencial, orientações sobre o PBF, benefícios eventuais da assistência social, declaração para segunda via de certidão de nascimento e casamento gratuita e descumprimento de condicionalidade. É pertinente ressaltar que mesmo durante a pandemia da COVID-19, o CRAS e CREAS, em nenhum momento fechou, ou deixou de atender a população que dele necessita, pelo contrário, intensificou suas ações junto a população.

3.4 – Benefícios Eventuais

Classifica-se como benefícios eventuais, qualquer necessidade advinda de situações de vulnerabilidade social com o cunho imediato, priorizando famílias que se encontram em extrema pobreza e no caso de calamidade pública. Como Benefício Eventual ofertado em 2020, podemos destacar a doação de ajuda financeira e cestas básicas. Doações estas, feitas somente em situação de extrema necessidade, e através de Relatório Social para liberação desta ajuda que são assinados pela assistente social do CRAS. O valor total dos Benefícios Eventuais em 2020 foi de R\$ 150.410,00 gastos de janeiro a dezembro de 2020 com recursos do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

3.5 – Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada é pago no valor de um salário mínimo garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) à pessoa com deficiência sem limite de idade, e ao idoso com mais de 65 anos que comprovem não terem condições econômicas de se manterem e nem de terem sua subsistência mantida por sua família, ou seja, cuja renda per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

3.6 – Carteira Interestadual do Idoso

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho emitiu em 2020 a carteira que garante a gratuidade em viagens interestaduais para pessoas com mais de 60 anos, que ganham até 02 salários mínimos mensais. Os idosos devem estar registrados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, e terem o Número de Identificação Social (NIS) para receberem a carteira. Também tem direito a carteira, os idosos que não tem como comprovar renda. O documento tem dados de identificação do idoso e do município em que ele mora, o número do NIS e foto.

O Estatuto do Idoso estabelece a reserva de duas vagas por veículo rodoviário para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos, ou o desconto de 50% no valor da passagem para idosos que excederem as vagas gratuitas. O idoso que não possuir NIS deve se cadastrar no Cadastro Único. A Secretaria emite a carteira em um prazo de 45 dias (prazo do MDS). Durante esse prazo é fornecida uma declaração provisória, garantindo o direito à gratuidade e o desconto.

A carteira é válida por dois anos, em todo o país. Para solicitar o bilhete de viagem do idoso, é necessário se dirigir ao ponto de venda da empresa na rodoviária com a carteira do idoso e documento com foto. Contudo como mais uma medida de prevenção e redução do risco de transmissão de Covid-19, e para proteger a população idosa, o Diário Oficial da União, de 10/08/2020 trouxe uma resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O grupo, formado por representantes do Ministério da Cidadania,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

dos estados e dos municípios, decidiu prorrogar até janeiro de 2021 o prazo de validade das Carteiras do Idoso que expirariam no exercício de 2020.

3.7 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. O papel do CREAS no SUAS define suas competências que, de modo geral, compreendem:

- ❖ Ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- ❖ A gestão dos processos de trabalho na Unidade, incluindo a coordenação técnica e administrativa da equipe, o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, a organização e execução direta do trabalho social no âmbito dos serviços ofertados, o relacionamento cotidiano com a rede e o registro de informações, sem prejuízo das competências do órgão gestor de assistência social em relação à Unidade.

O papel do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS. Devem, portanto, ser compreendidos a partir da definição do escopo desta política do SUAS, qual seja, afiançar seguranças socioassistenciais, na perspectiva da proteção social. Nessa direção, a oferta de serviços especializados pelo CREAS deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

- ❖ Segurança de Acolhida: para sua garantia, o CREAS deve dispor de infraestrutura física adequada e equipe com capacidade técnica para a recepção e escuta profissional qualificada, orientada pela ética e sigilo e pela postura de respeito à dignidade, diversidade e não discriminação. A acolhida pressupõe conhecer cada família e indivíduo em sua singularidade, demandas e potencialidades e proporcionar informações relativas ao trabalho social e a direitos que possam acessar, assegurando-lhes ambiência favorecedora da expressão e do diálogo.
- ❖ Segurança de Convívio ou Vivência Familiar: sua materialização, no CREAS, requer a oferta de serviços de forma continuada, direcionados ao fortalecimento, resgate ou construção de vínculos familiares, comunitários e sociais. Deve, ainda, contribuir para a prospecção dos sujeitos na elaboração de projetos individuais e coletivos de vida, com a perspectiva de possibilitar a vivência de novas possibilidades de interação familiares e comunitárias, bem como a participação social, o que implica, necessariamente, em propiciar acesso à rede;
- ❖ Segurança de Sobrevivência ou de Rendimento e de Autonomia: a atenção ofertada no CREAS deve nortear-se pelo respeito à autonomia das famílias e indivíduos, tendo em vista o empoderamento e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento e superação de condições adversas oriundas das situações vivenciadas. Nessa direção, o acompanhamento especializado ofertado no CREAS deve contribuir para o alcance de maior grau de independência familiar e pessoal e qualidade nos laços sociais, devendo, para tanto, primar pela integração entre o acesso a serviços, benefícios e programas de transferência de renda.

A compreensão e a delimitação das competências do CREAS são determinantes para o desempenho efetivo de seu papel no SUAS, representando elemento fundamental, ainda para:

- ❖ Clarificar o papel do CREAS e fortalecer sua identidade na rede;
- ❖ Evitar sobreposição de ações entre serviços de naturezas e até mesmo áreas distintas da rede que, evidentemente, devem se complementar no intuito de proporcionar atenção integral às famílias e aos indivíduos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

- ❖ Evitar a incorporação de demandas que competem a outros serviços ou unidades da rede socioassistencial, de outras políticas ou até mesmo de órgãos de defesa de direito;
- ❖ Qualificar o trabalho social desenvolvido.

O objetivo do CREAS “Esperança no Recomeço” é contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; prevenir a reincidência de violações de direitos.

No decorrer de 2020 foram realizados diversos serviços dentro do serviço do PAEFI, o qual oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, os quais são: acolhida; escuta qualificada; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação sócio-jurídico; referência e contra-referência; informação/comunicações e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização; identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços sócios assistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos sgd; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios; estímulo ao convívio familiar/grupal/comunitário; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; liberdade assistida/prestação de serviço à comunidade; matriciamento dos serviços; dependentes químicos/ficha de regulação; visita domiciliar; participações em reuniões com a rede; participação de capacitação; serviço de abordagem social; serviço de atendimento ao domicílio para pessoas com deficiência e idosos; acompanhamento psicológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

3.8 – Programa Criança Feliz (PCF)

O programa criança feliz começou a ser executado no município de Cedro de São João/SE em 14 de julho de 2017. Sendo que de acordo com a nova pactuação o município passou a atender 150 crianças, entre as quais: gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

As famílias acompanhadas pela equipe do programa criança feliz geralmente possuem casa própria com água encanada, energia elétrica, boas condições de higiene e as crianças que se encontram em idade escolar estão regularmente matriculadas na rede de ensino. As famílias, são da zona urbana e rural e a maior demanda são oriundas dos seguintes bairros: Cruzeiro Redondo, Oiteirinho, Conjunto Feliz, Lagoa Nova e Boa Vista.

A equipe do Programa Criança Feliz também mudou sua rotina de visitas domiciliares, onde criou grupo no Whatsapp como forma de realizar atendimentos remotos e divulgar vídeos com atividades educativas e promover a interação entre a equipe técnica e as famílias acompanhadas. Todas essas estratégias foram adotadas como forma de assegurar que as crianças e famílias acompanhadas não fiquem desassistidas. Semanalmente, as visitadoras com todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) entregavam as atividades, de casa em casa, a fim de que as mães e ou responsáveis dessem continuidade as atividades propostas no grupo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

4 – ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS, o CREAS e o Programa Criança Feliz funcionam diariamente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, onde os usuários são atendidos com respeito, responsabilidade e cordialidade, pois são cidadãos de direitos e por nós são acolhidos, orientados, acompanhados e encaminhados a outras políticas quando necessário para complementação dos atendimentos procurou ofertar os serviços com qualidade e transparência, num ambiente acolhedor e acessível, inclusive com plantão social, além da interface com as demais Políticas Públicas que sempre também nos encaminham casos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

5 – RECURSOS

5.1 – Recursos Materiais

A Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Programa Criança Feliz, SCFV e CREAS possuem equipamentos e acessórios suficientes para o desenvolvimento de suas atividades, onde dispomos de gaveteiros, armários de aço, birôs, cadeiras, ar condicionado, computadores, internet, ventiladores, prédio amplo, ventilados, área verde, recepção, cozinha, banheiros, carros, sala para reunião e almoxarifado.

5.2 – Recursos Financeiros

Apesar dos recursos estaduais e federais recebidos durante o ano de 2020 continuarem insuficientes para atender a demanda espontânea e identificada pela equipe da assistência social do município, em tempos de pandemia da COVID – 19, em nenhum momento os serviços deixaram de ser ofertados com boa qualidade e eficiência para os usuários. Quanto aos recursos municipais, são disponibilizados diversos e constantes tipos de Benefícios Eventuais.

MONTANTE DE RECURSOS

ESFERA	VALOR EM 2020
FEDERAL	R\$ 0,00
ESTADUAL	R\$ 0,00
MUNICIPAL	R\$ 150.410,00 + 209.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
 CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

COFINANCIAMENTO FEDERAL

BLOCO	VALOR EM 2020
GSUAS	R\$ 1.260,99
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 39.018,36
GESTÃO DO SUAS	R\$ 286,99
BPC NA ESCOLA	R\$ 2.929,12
CRIANÇA FELIZ	R\$ 6.404,98
COVIDACO	R\$ 1.402,16
TOTAL	R\$ 51.302,60

BLOCO	VALOR EM 2020
SIGTVCOVDSUAS	R\$ 70.012,31
TOTAL	R\$ 70.012,31

COFINANCIAMENTO ESTADUAL

BLOCO	VALOR EM 2020
PSE/CREAS	R\$ 17.658,33
PSB/CRAS	R\$ 4.783,01
TOTAL	R\$ 22.441,34

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

BLOCO	VALOR EM 2020
BOLSA CEDRO	R\$ 654,03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.880,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
 CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

5.3 – Recursos Humanos

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO
01	Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho
02	Assistentes Sociais
01	Psicóloga
02	Orientadores Sociais do SCFV
02	Oficineiros
02	Operador/Cadastrador do Bolsa Família/CadÚnico
01	Coordenador do CREAS
01	Coordenador do CRAS
01	Motorista
01	Auxiliar de Serviços Gerais
01	Vigia
01	Supervisora do Programa Criança Feliz
05	Visitadoras do Programa Criança Feliz
21	FUNCIONÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 CIDADANIA E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

6 – CAPACIDADE DE GESTÃO

O município possui capacidade de gestão, todos os serviços ofertados são de excelente qualidade, na quantidade pactuada, com muita responsabilidade, zelo e eficiência. Desde a acolhida dos usuários, a permanência no serviço, até seu desligamento quando necessário, tudo com acompanhamento permanente. É imprescindível informar que com o trabalho do CRAS, CREAS e Programa Criança Feliz, a população ganhou em atendimento e qualidade de vida.

As equipes de referência desenvolveram várias atividades, em suas áreas de atuação, como: visitas domiciliares, palestras, atendimento de caso, trabalho com grupo de convivência, relatórios sociais para liberação de benefício eventual, relatórios psicossociais, orientação sociofamiliar, oficinas psicossociais, articulação com a rede de proteção social do município, encaminhamentos para os diversos serviços, entre outros.

Foram realizadas capacitações para todos os profissionais do SUAS pelo estado e município, visando um melhor atendimento aos usuários, enfim todos os serviços federais e o Programa Bolsa família, foram executados de forma responsável e correta. Também foi realizada capacitação com a equipe do Programa Criança Feliz que realizou visitas domiciliares e acompanhamento de crianças de gestantes, crianças de até 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção. Tendo sempre por objetivo primordial a satisfação dos usuários em nossos atendimentos. Quanto aos Benefícios Eventuais foram concedidos a quem realmente precisa e os atendimentos do CRAS foram ofertados à todos que dele necessitam.

O CREAS atendeu a todas as situações de violações de direitos, em parceria com o Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Sistema de Garantia de Direitos, agindo de acordo com as normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

6.1 – Interface com as Demais Políticas Setoriais e Controle Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho desenvolve constantemente a intersetorialidade com as demais secretarias, entre elas contamos com o apoio total das secretarias de Educação, Saúde, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte, Transportes e Finanças. No que se refere à secretaria municipal de saúde contamos com o controle das famílias com relação a doenças e vacinas, acompanhamento do pré-natal, pesagem, necessários ao controle das condicionalidades do programa Bolsa Família, temos ainda um acompanhamento de diabetes, pressão arterial, saúde bucal com nossos idosos, além dos encaminhamentos dos agentes de saúde de pessoas que se enquadram para o BPC. Através da Secretaria de Educação, obtemos o controle da frequência das crianças e adolescentes do Bolsa Família, além das palestras com as famílias sobre educação dos filhos, e ainda utilizamos estes dados para alimentar o Sistema do Cadastro Único. Quanto às demais Secretarias participam de diversas formas, cada uma em sua área de atuação e sempre que são solicitadas, reforçando assim a intersetorialidade.

6.2 – Controle Social

Os Conselhos são frutos de demandas populares e pressões da sociedade civil pela redemocratização do país. Os Conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumento de expressão, representação e participação da população. As novas estruturas inserem-se na esfera governamental e não governamental e por força de Lei, integram-se com órgãos públicos vinculados ao poder executivo, voltados para Políticas Públicas específicas, sendo responsáveis pela assessoria e suporte ao funcionamento das áreas onde atuam. Eles são compostos por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, e integram-se aos órgãos vinculados ao Executivo.

A legislação em vigor no Brasil preconiza desde 1996, que para o recebimento de recursos destinados as áreas sociais, os municípios devem criar seus Conselhos. As áreas básicas dos Conselhos Gestores nos municípios são: Educação, Assistência Social, Saúde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Criança e Adolescente, Idoso e Segurança Alimentar. Os conselhos municipais que dizem respeito diretamente à área da Assistência Social em nosso município são: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso.

6.2.1 Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social Lei 03/98 atualizado pela 109/09 embasado pela lei 8.742 de 07/12/1993 é a instância local de formulação de estratégia e de controle da execução da Política de Assistência Social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Temos como ações do Conselho de Assistência Social em Cedro de São João: atuação na formulação do controle de execução da Política de Assistência Social, deliberação sobre o planejamento local de Assistência Social resultando no Plano Municipal de Assistência Social, fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, recomendação de medidas para o aperfeiçoamento da organização e funcionamento dos serviços ofertados na área de Assistência Social, análise de propostas e denúncias sobre tudo o que for referente à Assistência Social, aprovação do Plano de Ação e Demonstrativo Sintético Anual e Adesões aos Programas ofertados pelo MDS e Cofinanciados também pelo Governo do Estado, avaliação e aprovação do Relatório de Gestão.

6.2.2 Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso

O município de Cedro de São João implantou o Conselho do Idoso no ano de 1998 com o objetivo de lutar pelos direitos dos idosos, sendo aprovado pela Lei Municipal nº. 12/98 de 01 de dezembro de 1998. O Conselho busca atuar de acordo com o Estatuto do Idoso e apurar denúncias, lutando pelos direitos garantidos neste Estatuto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

6.2.3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar

O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente tem auxiliado crianças e adolescentes, e pais que tem seus direitos negligenciados. Tem auxiliado o acompanhamento das ações dos professores que atendem a criança e o adolescente, e nas escolas divulgando o ECA. O Conselho Tutelar é um auxiliador na defesa da criança e do adolescente segundo o que preconiza o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, que afirma serem as mesmas prioridade absoluta. O CMDCA é o formulador de todo o atendimento e Política aplicada à criança e ao adolescente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

7 – IMPACTO SOCIAL

Em 2020 enfrentamos a pandemia da COVID -19, mas em meio a muitas dificuldades financeiras, principalmente em detrimento dos atrasos nos repasses dos Cofinanciamentos Federais, o município não deixou de atender a população, uma vez que o município e o país entraram em situação de calamidade pública. Muitos pais ou responsáveis pelo sustento de suas famílias perderam o emprego e desta forma não conseguiram suprir as necessidades básicas de suas famílias. O que ocasionou o aumento significativo dos serviços ofertados pela assistência social no município. O município de Cedro de São João honrou os Termos de Aceite dos Serviços ofertados pela Política de Assistência Social, não paralisou e nem deixou cair à qualidade da oferta dos mesmos. Atendendo a todos que dela necessitaram.

O CRAS – Centro de Referência da Assistência Social realizou um trabalho de potencialização das famílias do Bolsa Família, houve capacitações para toda equipe, trabalhou-se grupos de convivência e o Programa Criança Feliz por meio de atendimento remoto, encaminhou e acompanhou beneficiários do BPC – LOAS e serviços previdenciários, também realizou atendimento de caso, visita domiciliar, orientação familiar e demais.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social propiciou em seus atendimentos a acolhida e a escuta qualificada, visando dentre outros aspectos: fortalecer a função protetiva da família, a interrupção de padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violação de direitos, a potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, ou construção de novas referências, quando for o caso, o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social, o exercício do protagonismo e da participação social e a prevenção de agravamentos e da institucionalização.

O SCFV atendeu aos seus usuários com visitas domiciliares, comemoração de datas festivas, distribuição de material didático e alimentação de qualidade, de casa em casa, uma vez que muitas crianças, idosos e adolescentes compareciam ao SCFV por conta da alimentação e com a suspensão das atividades presenciais também tiveram sua alimentação prejudicada.

Os Benefícios Eventuais que trazem um resultado imediato às solicitações emergenciais de famílias em situações de extrema pobreza foram ofertados a quem realmente necessita e nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

procurou para solicitar. Mesmo em meio à crise financeira e a pandemia do COVID – 19, em 2020 conseguimos pagar com recursos próprios, o Programa Municipal de Auxílio às Famílias de Baixa Renda, denominada “Moeda Social Cidadã”, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, onde um total limite de 200 famílias e/ou pessoas residentes no município que atenderem aos requisitos podem ser contempladas. O que totalizou o valor de R\$ 209.080,00 gastos de janeiro a dezembro de 2020 com o Programa Municipal de Auxílio às Famílias de Baixa Renda, denominada “Moeda Social Cidadã” e com o Aluguel Social. No que se refere aos Benefícios Eventuais foram gastos R\$ 150.410,00 de janeiro a dezembro de 2020. Tal programa é destinado às famílias que se encontram em situação de risco pessoal e/ou social, onde receberam R\$ 80,00 (Oitenta reais), mensalmente, para serem utilizados na aquisição de gêneros alimentícios em comerciantes/feirantes previamente cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho (SMASCT) e que comercializam seus produtos na cidade de Cedro de São João/SE.

Simone da Costa Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

CIDADANIA E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

BUSCA ATIVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

ENTREGA DO CARTÃO MAIS INCLUSÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

RETORNO DOS SCFV





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

CARNAVAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

ENTREGA DOS PEIXES DA SEMANA SANTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

SEMANA DA MULHER – PALESTRA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

SEMANA DA MULHER – PALESTRA SOBRE “RECONHECENDO SEU PODER PESSOAL”





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

SEMANA DA MULHER – DIA DE BELEZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

SEMANA DA MULHER – PALESTRA “DIREITO DAS MULHERES”





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedo@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

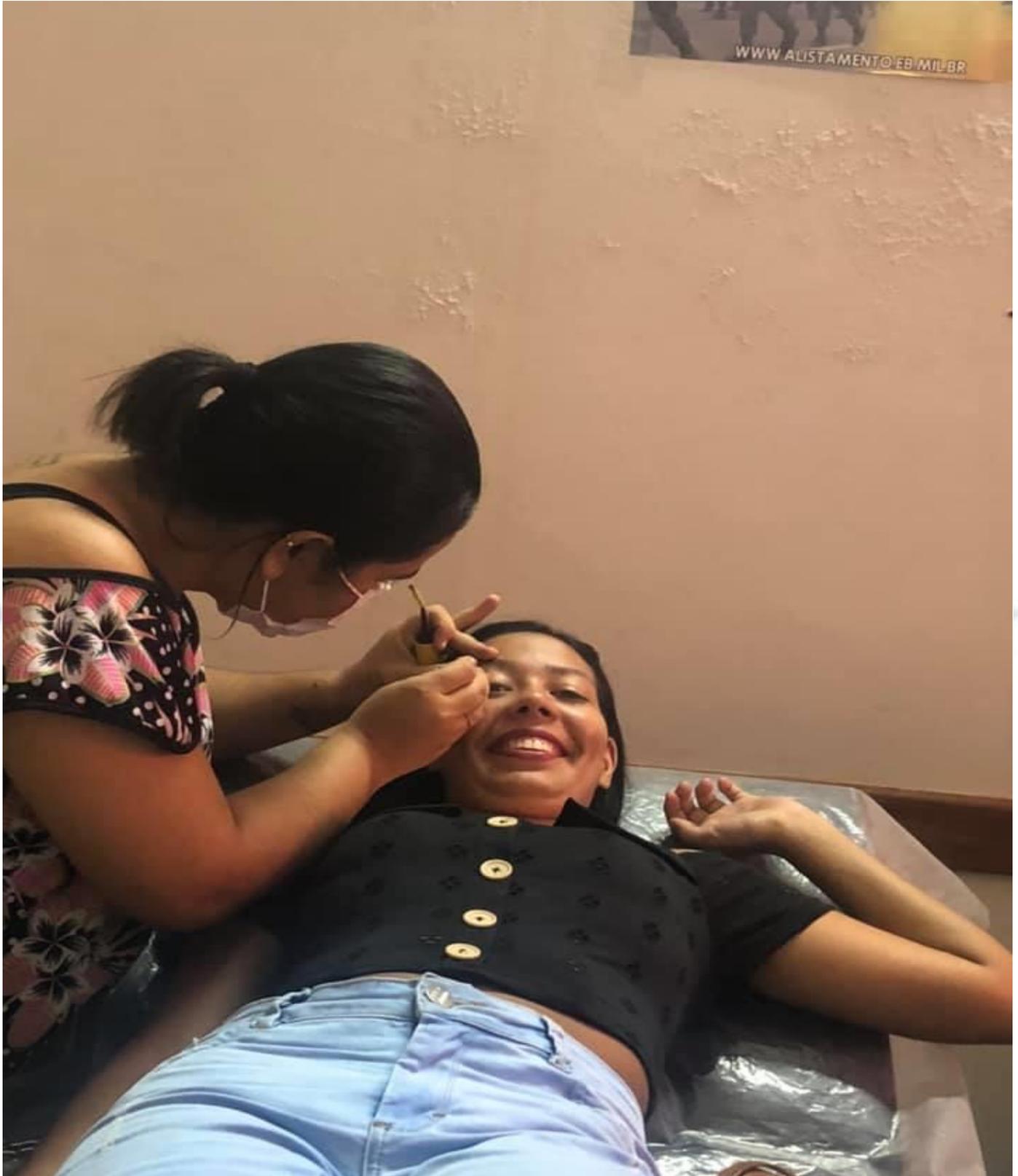
SEMANA DA MULHER – DIA DE BELEZA E CUIDADOS COM A SAÚDE PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

SEMANA DA MULHER NO POVOADO POÇO DOS BOIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

AÇÃO REFERENTE AO DIA 12 DE JUNHO - DIA NACIONAL E MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

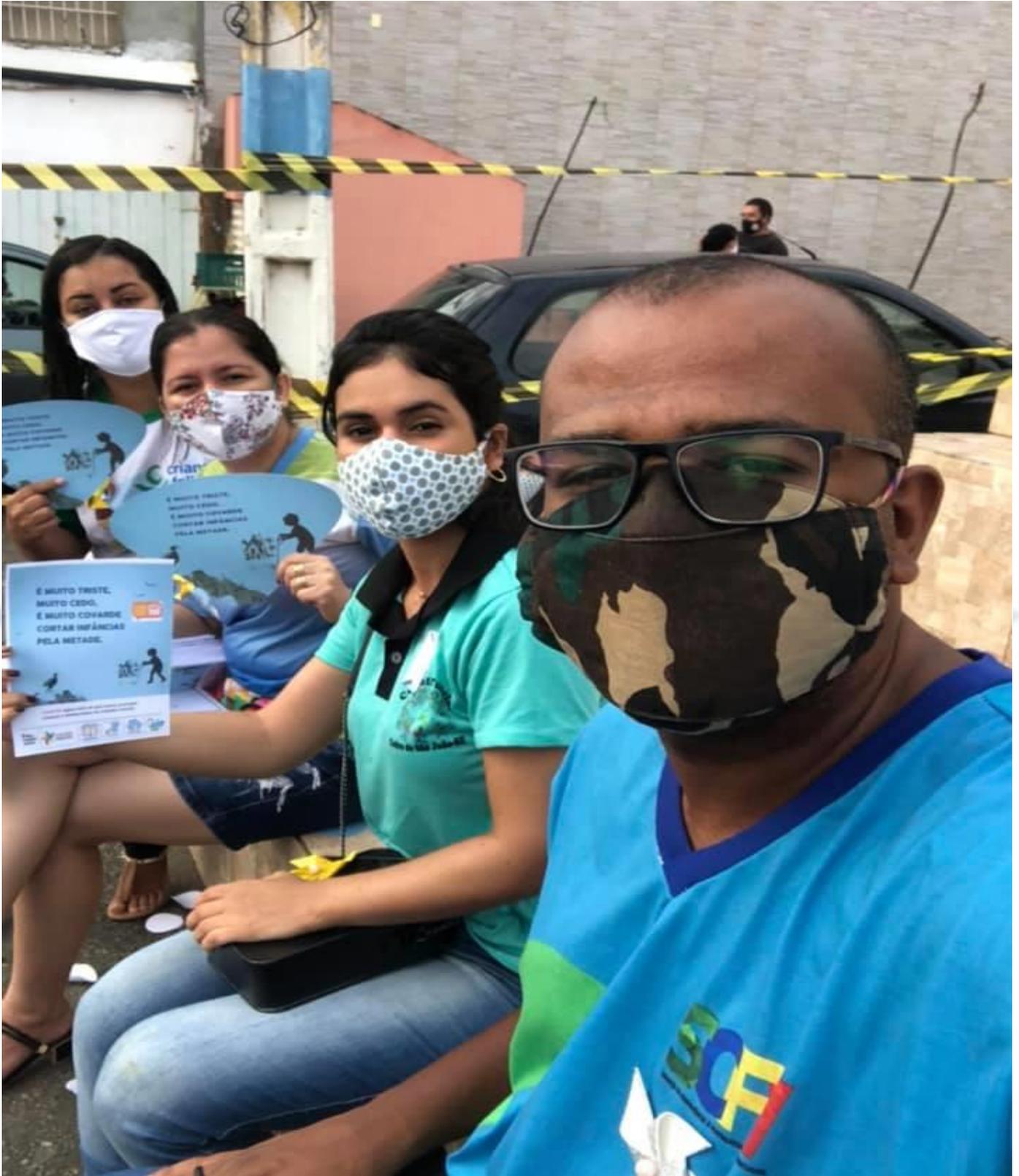




SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedo@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

CAMPANHA “SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”

CALE. DENUNCIE
SO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

**O SILÊNCIO DE
UMA PESSOA
PODE ESCONDER
ATOS DE
VIOLÊNCIA.**

DIGA NÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCURE O CRAS OU CREAS MAIS PRÓXIMO

FAÇA BONITO
Nossas crianças e adolescentes

PREFEITURA DE
Cedro
DE SÃO JOÃO CUIDANDO
DAS PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br



DIGA NÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Quebre o silêncio e o ciclo de abuso.
Fale conosco!

PROCURE O CRAS OU O CREAS MAIS
PRÓXIMO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA DE
Cedro
DE SÃO JOÃO CUIDANDO
DAS PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

CRAS NOS BAIRROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

DIA DAS MÃES





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

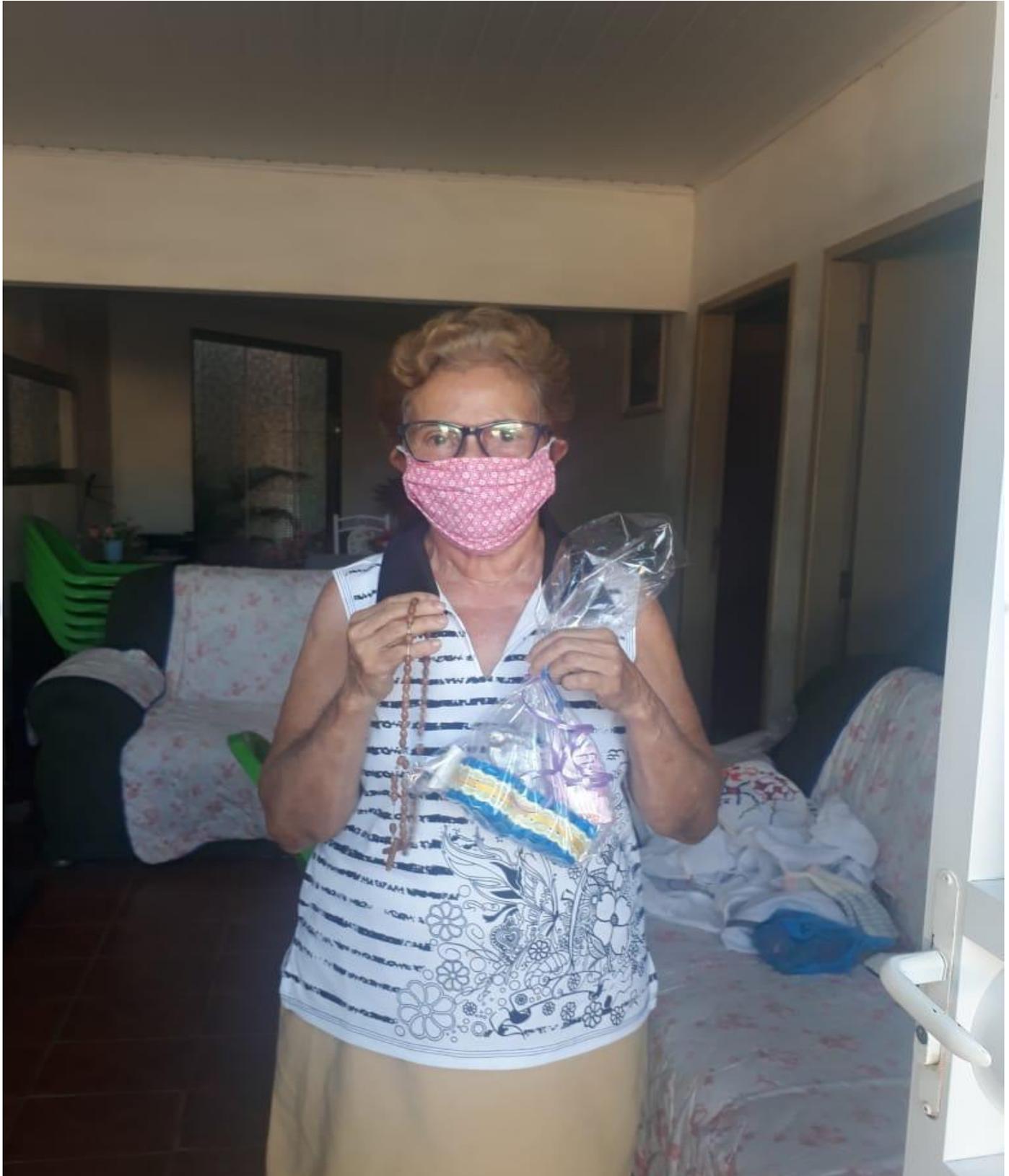
Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

ENTREGA DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

FESTEJOS JUNINOS



● ○ REDMI NOTE 8
∞ AI QUAD CAMERA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

NATAL EM TEMPOS DE PANDEMIA COM USUÁRIOS DO SCF





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO

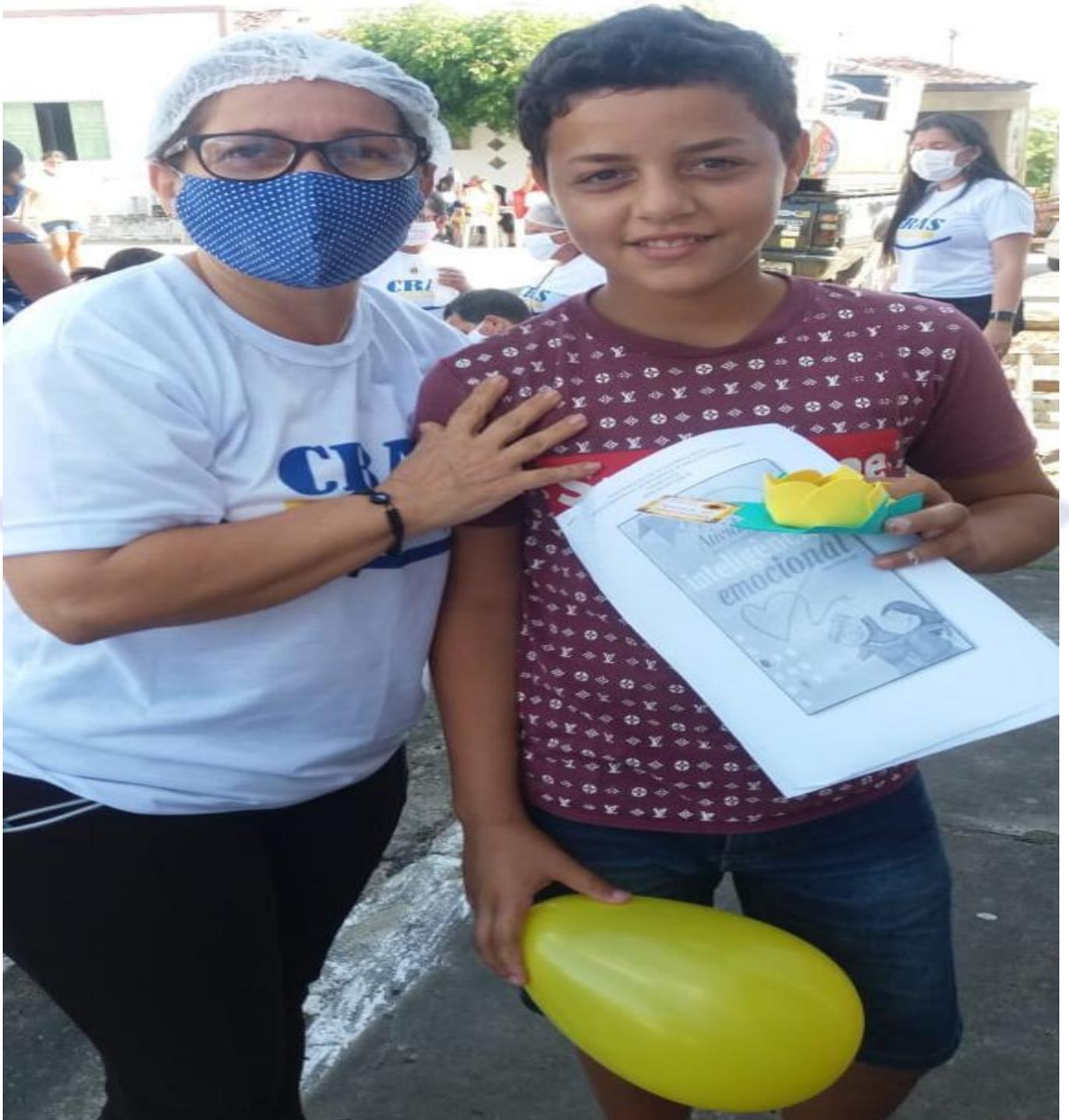
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

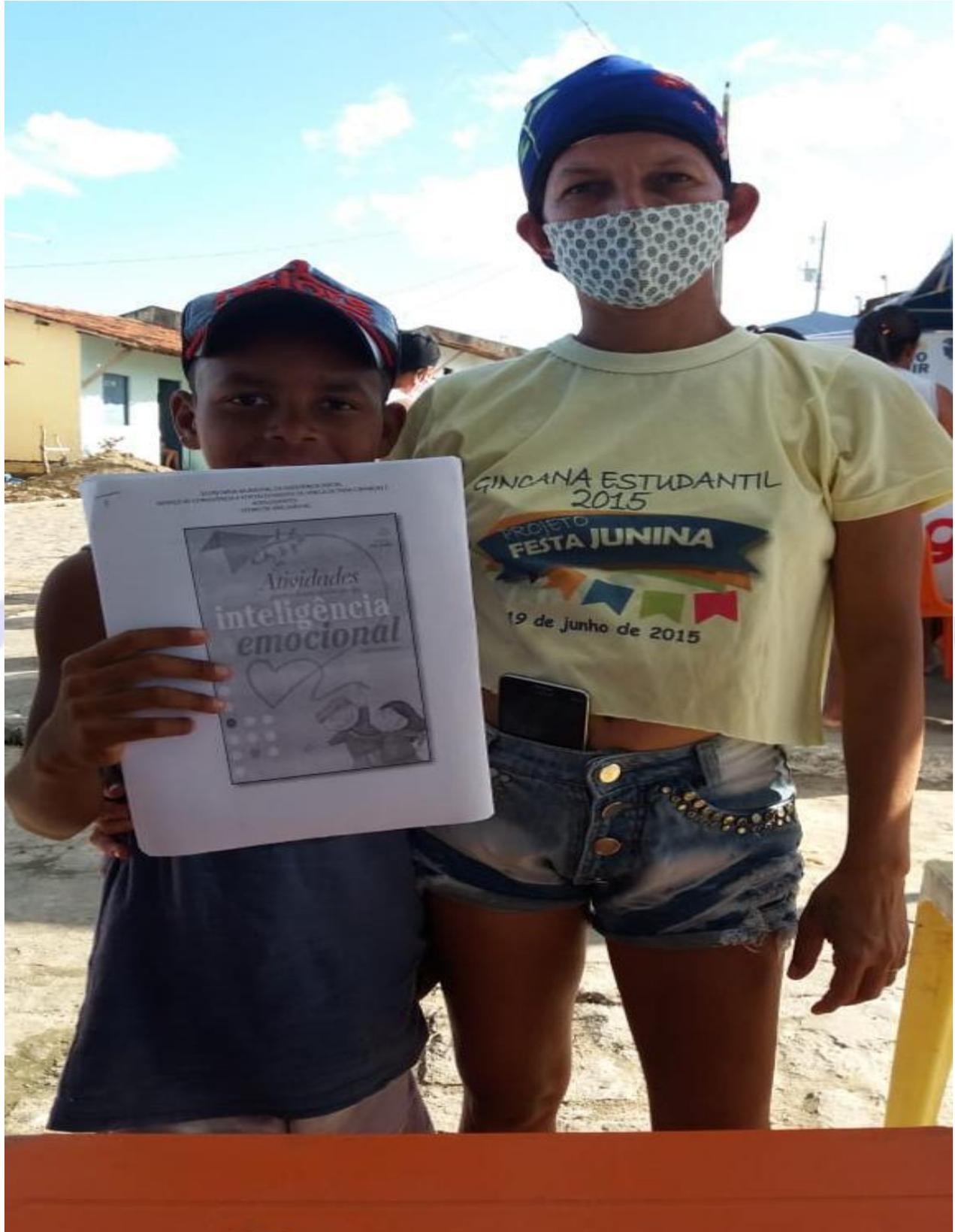
ENTREGA DAS ATIVIDADES AOS UASUÁRIOS DO SCFV





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

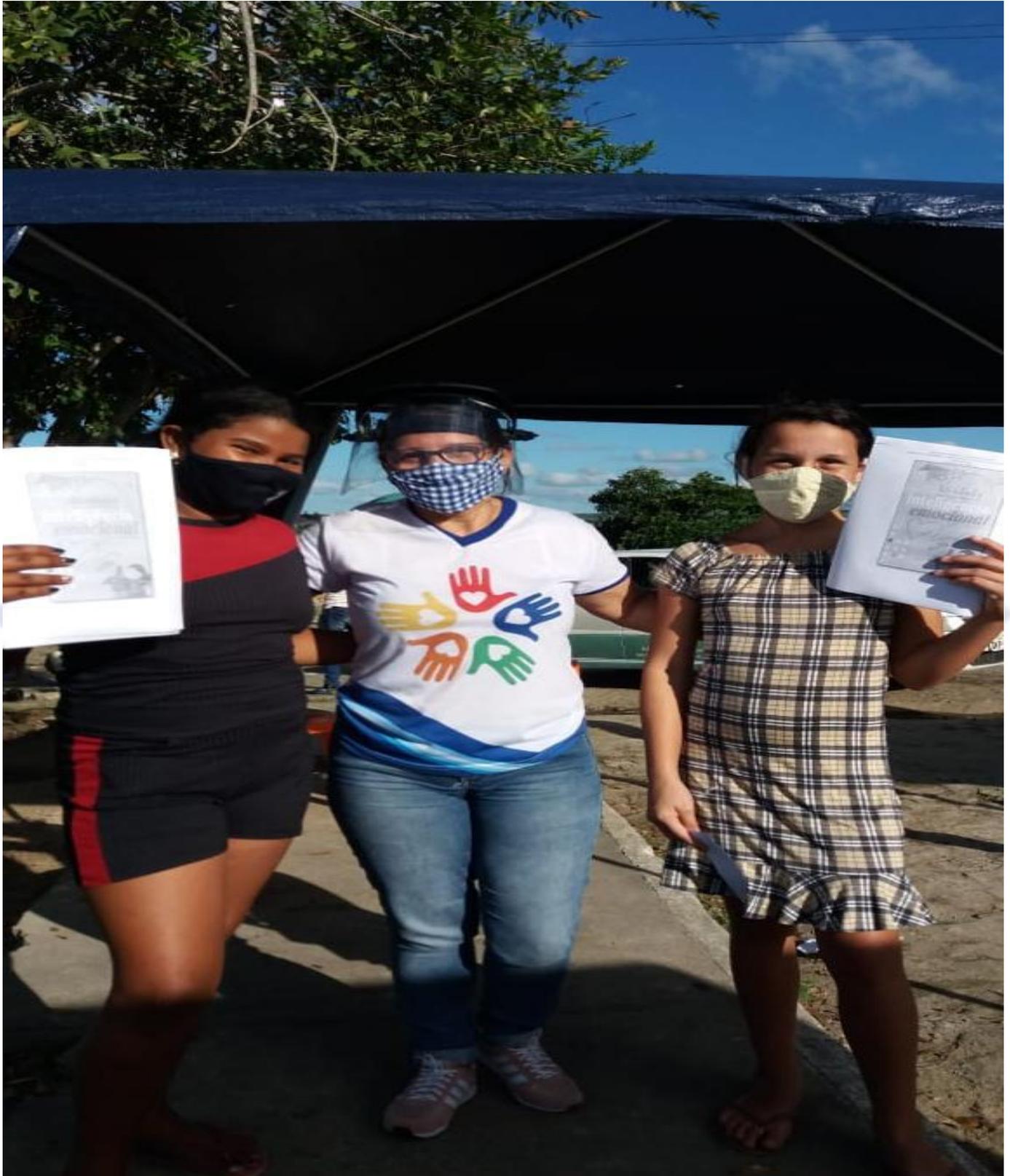
Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

CAPACITACAO SOBRE O SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (SIPIA) COM OS CONSELHEIROS TUTELARES

